PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

PORTARIA Nº 068/2014

"REVOGA LICENÇA SEM VENCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, o art. 72,VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, II, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que a servidora efetiva **EVA CLÁUDIA DA SILVA** requereu o pedido de revogação de sua licença sem vencimento; e

Considerando, o artigo 101, parágrafo 1° da Lei 1660/97 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Abaeté – MG);

Resolve:

Art. 1º. – Fica revogada Licença Sem Vencimento, concedida a **EVA CLÁUDIA DA SILVA,** servidora efetiva, no cargo de Servente Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 15 de julho de 2014.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Abaeté/MG, aos onze dias do mês de julho de dois mil e quatorze. (11/07/2014)

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal